

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



DECRETO Nº 0000010/2018, 01 de fevereiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 720400		9.800,00
Total do Projeto/Atividade			9.800,00
Total da Unidade			9.800,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400		18.000,00
Total do Projeto/Atividade			18.000,00
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 610200		1.000,00
Total do Projeto/Atividade			1.000,00
Total da Unidade			19.000,00
0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO			
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 010000		1.200,00
33904100000 - Contribuições	Fonte: 010000		1.000,00
Total do Projeto/Atividade			2.200,00
Total da Unidade			2.200,00
Total			31.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.065 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 892200		9.800,00
Total do Projeto/Atividade			9.800,00
Total da Unidade			9.800,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 610200		18.000,00
Total do Projeto/Atividade			18.000,00
1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE			
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 610200		1.000,00
Total do Projeto/Atividade			1.000,00
Total da Unidade			19.000,00
0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS			
1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 093000		2.200,00
Total do Projeto/Atividade			2.200,00
Total da Unidade			2.200,00
Total			31.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
Decreto Nº 0000010/2018
FEVEREIRO / 2018

Delci Alves Luz
Prefeito